

Lei nº 812/2023

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Itaquitanga**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 40 e 61,1V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.288,29 (Oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				82.288,29
01	01	00	Câmara Municipal	
1	01.031.0001.1001.0000	Reforma e Ampliação do Legislativo	54.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 001	Recursos Próprios		
2	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	17.288,29	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 001	Recursos Próprios		
5	01.031.0001.2120.0000	Manutenção do das Atividades da Câmara	11.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 001	Recursos Próprios		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal	
4	01.031.0001.2120.0000	Atividades Legislativas	-2.071,83	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 001	Recursos Próprios		

6	01.031.0001.2120.0000 3.1.90.94.00 01 500 001	Atividades Legislativas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Recursos Próprios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
7	01.031.0001.2120.0000 3.1.91.13.00 01 500 001	Atividades Legislativas OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios	-36.219,90 F.R. Grupo: 0 01 00

Prefeitura Municipal de Itaquitinga

AV ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

10150076/0001-57


Exercício: 2023

01	01	00	Câmara Municipal					
	8		01.031.0001.2120.0000	Atividades Legislativas		-3.000,00		
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 001	Recursos Próprios				
	9		01.031.0001.2120.0000	Atividades Legislativas		-7.640,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 001	Recursos Próprios				
	12		01.031.0001.2120.0000	Atividades Legislativas		-875,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 001	Recursos Próprios				
	13		01.031.0001.2120.0000	Atividades Legislativas		-21.641,60		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 001	Recursos Próprios				
	15		28.031.0001.2122.0000	Atividades Legislativas		-839,96		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 001	Recursos Próprios				

-82.288,29

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquitinga, 13 de dezembro de 2023



Patrick José de Oliveira Moraes

— PREFEITO —